



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 3.039/2023

PUBLICAÇÃO
EM: 17/03/2023
ORGÃO: Mural da Prefeitura
Somando M.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMILA FERNANDA CLUBE DO ROCK.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMILA FERNANDA CLUBE DO ROCK, com sede na Rua Celso Dornelas, 1982, na cidade de João Pinheiro-MG, sociedade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade própria, com duração por tempo indeterminado, fundada em 02 de fevereiro de 2022, com suas finalidades contidas no art. 2º do seu estatuto, inscrita no CNPJ sob o nº: 45.115.046/0001-94, registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de João Pinheiro-MG.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 16 de março de 2023


Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal